

CONVOCATÓRIA
ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL (2020-2022)
ALUNOS

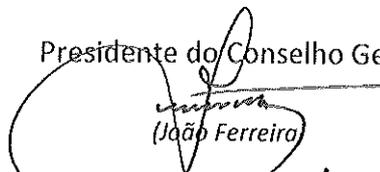
De acordo com o Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e com o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior convoca-se a Assembleia Eleitoral constituída por **todos os alunos** da Escola Secundária de Santa Maria Maior para a Eleição dos seus representantes no Conselho Geral (2 alunos), a realizar **Quinta-feira, dia 10 de dezembro de 2020, entre as 9:00 e as 17:00 horas**, na escola sede do Agrupamento.

O processo eleitoral rege-se pela legislação aplicável e outras regras designadamente:

1. Só têm assento neste órgão alunos do nível Secundário, com idade superior a 16 anos. Um em representação do ensino regular e outro em representação do ensino profissional.
2. O ponto 5, artigo 9.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de SMM, define:
Eleição dos representantes dos alunos
 - a) *Os representantes dos alunos são eleitos por dois corpos eleitorais, constituídos por:*
 - todos os alunos dos cursos profissionais;
 - todos os alunos dos cursos científico-humanísticos.
 - a) *As listas dos alunos não devem, preferencialmente, incluir alunos de um só ano de Escolaridade, quer no que toca ao elemento efetivo, quer aos três suplentes.*
 - c) *Nos termos do ponto 3 do Art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, não podem ser eleitos para o Conselho Geral alunos a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos Escolares, medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou sejam ou tenham sido no mesmo período excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos por excesso de faltas.*
3. As listas são apresentadas em formulário disponível na página eletrónica do Agrupamento, ou solicitado nos seus serviços administrativos da escola sede.
4. As listas candidatas são entregues até às 16 horas do dia 18 de novembro de 2020 nos serviços administrativos da sede do Agrupamento, em envelope fechado, a/c da Comissão Eleitoral com a menção "Eleição do Representante dos alunos dos cursos profissionais no CG" / "Eleição do Representante dos alunos dos cursos científico-humanísticos, no CG", conforme o caso.
5. A Comissão Eleitoral verifica, valida, identifica com as letras A, B, C... conforme a ordem de entrada, rubrica e manda afixar as listas nos expositores próprios das várias escolas.
6. Os eleitores só podem votar mediante a apresentação de bilhete de Identidade/cartão de cidadão. Na falta de um dos documentos de identificação referidos, podem votar os eleitores reconhecidos pela Mesa da Assembleia.

Viana do Castelo, 26 de outubro de 2020

Presidente do Conselho Geral


(João Ferreira)

Rua Manuel Fiúza Júnior 4901-872, Viana do Castelo

EDITAL

ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL (2018-2022)

COMISSÃO ACOMPANHAMENTO PROCESSO ELEITORAL

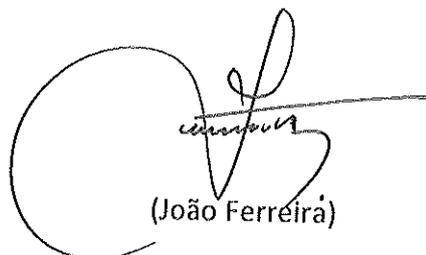
De acordo com o Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e com o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, torna-se pública, na presente data, a constituição da Comissão de acompanhamento do processo eleitoral para a eleição dos representantes dos alunos e representantes dos Pais e Encarregados de Educação, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior (para o período de 2020-2022), a realizar **quinta-feira, dia 10 de dezembro de 2020** entre as 9:00 e as 17:00 horas, na escola sede do Agrupamento.

A constituição da Comissão de acompanhamento do processo eleitoral é a seguinte:

- **Sílvia Vidinha** (*Presidente*)
- **Catarina Paço**
- **Helena Maltês Costa**

Viana do Castelo, 26 de outubro de 2020

Presidente do Conselho Geral



(João Ferreira)

CALENDÁRIO ELEITORAL para ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES do CONSELHO GERAL

Nos termos do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Santa Maria Maior e deliberação do Conselho Geral, as eleições realizar-se-ão de acordo com o seguinte calendário:

Nº ordem	Data de execução	Entidade Promotora	Entidade Executora	Ato a executar	Entidade recetora do resultado
1	01-10-2020	CG	Presidente CG	Início do processo eleitoral.	Publicitação junto da Comunidade Educativa do Agr ESM
2	26-10-2020	CG	Presidente CG	Data limite para comunicação, dos elementos que integram a Comissão Eleitoral.	Publicitação junto da Comunidade Educativa do Agr ESM
3	26-10-2020	Presidente CG	Presidente CG	Data limite para solicitar às Associações de Pais e Encarregados de Educação a convocação de uma Assembleia geral de Pais e Encarregados de Educação para eleição dos respetivos representantes.	Ass Pais/EE das Escolas: EB1 do Carmo, EB23 Frei Bartolomeu do Mártires; ES Santa Maria Maior;
4	26-10-2020	Presidente CG	Presidente CG	Solicitar à Câmara Municipal a designação dos representantes do município.	Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo
5	30-10-2020	Presidente CG	Diretor do Agr ESM	Data limite para afixação dos cadernos eleitorais -alunos. <i>Prazo para reclamação: 48 horas.</i>	Diretor do Agr ESM Publicitação junto da Comunidade Educativa do Agr ESM
6	04-11-2020	Presidente CG	Diretor do Agr ESM	Decisão das reclamações e afixação dos cadernos eleitorais definitivos (se houver alteração).	Diretor do Agr ESM Publicitação junto da Comunidade Educativa do Agr ESM

Conselho Geral

7	18-11-2020	Presidente CG	Comissão Eleitoral	Data limite para a apresentação de listas de candidatura. <i>Prazo para suprimento de irregularidades formais: 24 horas.</i>	Comissão Eleitoral que remeterá ao Presidente CG
8	20-11-2020	Presidente CG	Comissão Eleitoral	Decisão de admissão das listas de candidatos. <i>Prazo para reclamação: 24 horas.</i>	Presidente CG
9	23-11-2020	Presidente CG	Presidente CG e Comissão Eleitoral	Decisão das reclamações e afixação das listas admitidas.	Publicitação junto da Comunidade Educativa do Agr ESM
10	23-11-2020	Presidente CG	Diretor do Agr ESM	Constituição das mesas de voto e comunicação à Comissão Eleitoral.	Publicitação junto da Comunidade Educativa do Agr ESM
11	10-12-2020	Presidente CG e Comissão Eleitoral	Mesas de Voto	Eleições.	Comissão Eleitoral que remeterá ao Presidente CG
12	10-12-2020	Presidente CG e Comissão Eleitoral	Presidente CG, Comissão Eleitoral e Diretor do Agr ESM	Afixação do resultado provisório das eleições. Prazo para reclamação: 24 horas.	Publicitação junto da Comunidade Educativa do Agr ESM
13	14-12-2020	Presidente CG	Presidente CG e Diretor do Agr ESM	Afixação dos resultados definitivos.	Publicitação junto da Comunidade Educativa do Agr ESM
14	15-12-2020	Presidente CG	Presidente CG	Envio das atas das eleições, ata da Ass. Pais e ata Câmara, ao diretor-geral da Administração Escolar.	MEC
15	05-01-2021	Presidente CG	Conselho Geral	Tomada de posse dos membros.	Conselho Geral

Aprovado ouvido o Conselho Geral 2020-10-23.

Presidente do Conselho Geral
(João Ferreira)